Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1374/XIV/2.ª

RECOMENDA AO GOVERNO MEDIDAS DE ELIMINAÇÃO DA PARTILHA INDEVIDA DE DADOS PESSOAIS POR SÍTIOS INTERNET DE ENTIDADES PÚBLICAS

O país tomou conhecimento de que uma multiplicidade de endereços internet de entidades públicas têm disponibilizado indevidamente, ao longo do tempo, dados de cidadãos seus utilizadores suscetíveis de exploração comercial pela Google e outras empresas, quer através da Google Analytics, quer através do serviço Doubleclick.

Trata-se de uma situação que merece a maior preocupação porquanto essa disponibilização, proporcionada pela incorporação, nos sítios internet em causa, de serviços de rastreamento externo, pode envolver dados sensíveis e faculta a criação de perfis de utilização que são de grande utilidade comercial para a segmentação de publicidade e de canalização de informação, por exemplo na área da saúde.

Os sítios internet das entidades públicas, designadamente das que estão sob tutela direta da Administração Central, devem garantir escrupulosamente a privacidade dos que a eles recorrem para o exercício de direitos ou para a interlocução corrente com os serviços públicos. É, pois, inadmissível que os dados dos cidadãos que assim procedem sejam partilhados com outras entidades e para qualquer outro fim, designadamente para fins comerciais.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia da República que recomende ao Governo que:

1. Promova uma auditoria técnica aos sítios internet de todas as entidades públicas sob sua tutela para identificar a existência de dispositivos de partilha de dados dos seus utilizadores com entidades terceiras.

2. Promova a urgente redefinição técnica dos sítios em que essa existência seja identificada, de molde a pôr fim à partilha indevida de dados pessoais.

Assembleia da República, 29 de junho de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

José Manuel Pureza; Pedro Filipe Soares; Jorge Costa; Mariana Mortágua; Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Diana Santos; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins